



FUNDAÇÃO MÉDICO HOSPITALAR DR. HONOR TEIXEIRA DA COSTA
CNPJ: 92911684/0001-00
Av. Nove de Maio, Nº 141 - Lavras do Sul/RS - CEP 97390-000
Fone: 55.3282.2225

TERMO ADITIVO Nº 001/2024 A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 12/2024, entre a Fundação Médico Hospitalar Dr. Honor Teixeira da Costa (FMHHTC) e a Empresa BIMEX RS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA.

A FMHHTC de Lavras do Sul pessoa jurídica, com sede na Av: Nove de Maio, Nº 141, Bairro do Hospital, nesta cidade, inscrito no CNPJ sob nº 92.911.684/0001-00, neste ato representado pela sua Presidente Sra. Adriana Freitas Delabary, brasileira, casada, servidora pública municipal, portadora da identidade nº 1073891853, CPF nº 780.222.900-68, residente e domiciliado em Lavras do Sul, sito na Rua João Moreira, nº 92, Centro, Lavras do Sul, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa BIMEX RS COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 42.040.380/0001-38, com sede à Rua Bento Gonçalves, n.º120, CEP 96880000, na cidade de Vera Cruz/RS, representada pelo Sr. Julio Cesar Rabaldo da Silveira, celebram o presente termo aditivo de valor à Ata de Registro de Preços nº12/2024, firmado na data de 28/06/2024, vinculado ao **Processo nº 52/2023, PE 19/2023**, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, com suas alterações, as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O objeto do presente termo aditivo é o reequilíbrio financeiro dos seguintes itens:

- Lote 21 – O valor passa de R\$ 7,99 para R\$ 10,38
- Lote 23 – O valor passa de R\$ 7,99 para R\$10,38
- Lote 33 – O valor passa de R\$ 0,50 para R\$ 0,883
- Lote 34 – O valor passa de R\$ 0,50 para R\$ 0,883
- Lote 35 – O valor passa de R\$ 0,50 para R\$ 0,883
- Lote 36 – O valor passa de R\$ 0,55 para R\$ 0,974
- Lote 100 – O valor passa de R\$ 1,07 para R\$ 1,18
- Lote 170 – O valor passa de R\$ 21,29 para R\$ 41,06
- Lote 173- O valor passa de R\$32,80 para R\$ 59,89
- Lote 65 – O valor passa de R\$ 0,57 para R\$ 0,745
- Lote 66 – O valor passa de R\$ 1,14 para R\$ 1,52
- Lote 69 – O valor passa de R\$ 0,89 para R\$ 1,10

CLÁUSULA SEGUNDA:

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas da Ata original, publicada em 26 de junho de 2024.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma.

Lavras do Sul-RS, 25 de novembro de 2024.

Adriana Freitas Delabary
Presidente da FMHHTC
CONTRATANTE

BIMEX RS COMÉRCIO DE
MEDICAMENTOS CNPJ nº
42.040.380/0001-38
CONTRATADA